



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

José Dias Batista, Vereador do Pelouro da Toponímia e Trânsito da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, que devido à realização do Desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, a levar a efeito na Vila, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PERÍODO DA TARDE, NAS SEGUINTE RUAS: RUA DA ESCOLA BÁSICA NUNO ÁLVARES, RUA AFONSO MARQUES, AVENIDA DR. JOSÉ AUGUSTO CAPELO, RUA MIGUEL BOMBARDA, RUA SÃO JOÃO DE DEUS, JULGADO DE PAZ, RUA ANTÓNIO VITOR JÚNIOR, RUA ANTÓNIO AUGUSTO MAGALHÃES E PRAÇA DO MUNICÍPIO.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 16 de fevereiro de 2023.

O Vereador do Pelouro da Toponímia e Trânsito,

José Dias Batista.